



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 12 MESES (15/09/23 A 14/09/24), para a empresa BORBA, PAUSE E PERIN – ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ 92.885.888/0001-05, no valor total de R\$ 39.120,00 (sendo R\$ 3.260,00 mensais), com base no artigo 74, III, “c”, da Lei 14.133/21, conforme processo de compra nº 1970/2023 e Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2023.

Salto do Jacuí, 02 de outubro de 2023.

Prefeito Municipal